

INDICAÇÃO N.º 413/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROCEDA URGENTES REFORMAS NO VELÓRIO MUNICIPAL, AMPLIANDO SUAS DEPENDÊNCIAS, REFORMULANDO A COPA/COZINHA E PROPORCIONANDO MAIOR COMODIDADE ÀS PESSOAS QUE ALI COMPARECEM DURANTE A REALIZAÇÃO DE VELÓRIOS.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO à Mesa, nos termos Regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, proceda reformas urgentes no Velório Municipal, ampliando sua dependências, reformulando a Copa/Cozinha e proporcionando maior comodidade às pessoas que ali comparecem durante a realização de velórios.

JUSTIFICATIVA

Inaugurado em 02 de Agosto de 1980, passados 22 anos, o Velório Municipal não atende mais às suas finalidades. Com apenas duas salas para velórios, considerando-se o crescimento da cidade nesse período, há dias em que o número de esquifes ultrapassa a capacidade do local, fazendo com que de dois a três tenham que ser colocados em uma única sala.

Além disso, o saguão destinado à permanência dos familiares e amigos é pequeno demais, forçando as pessoas a permanecerem do lado de fora, situação que se agrava em dias de chuva.

Construída de forma inadequada, as duas cozinhas deixam muito a desejar em termos de espaço e de higiene, o mesmo acontecendo com as dependências sanitárias.

O bom senso indica, também, a necessidade de remoção do local das instalações destinadas ao IML, localizadas no mesmo prédio.

A disposição das salas de velório está ultrapassada, recomendando-se a observância de um sistema mais prático e moderno, com demonstra as fotos que anexamos, de dois cemitérios de São José do Rio Preto.

Postas estas considerações, entendemos, que Vossa Excelência determinará as providências visando a execução das medidas necessárias para a melhoria do Velório Municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de Agosto de 2002

ANTONIO CARLOS DE CAMARGO
CAMARGO
VEREADOR